

RELATÓRIO PERIÓDICO

Período 01/07/2024 à 30/09/2024

Opea Securitizadora S.A.
22ª e 23ª Séries da 5ª Emissão de CRI

SUMÁRIO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS	2
INDICADORES FINANCEIROS	2
GARANTIA.....	2

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados com a integralização dos CRI, foram destinados ao pagamento dos valores devidos a título de aquisição dos créditos imobiliários que servem de lastro à Emissão.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer deste trimestre a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas no Termo de Securitização, exceto em relação:

- a) As Demonstrações Financeiras de dezembro de 2022. Em 22 de abril de 2024, foi deliberada automaticamente a aprovação das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado, juntamente com o respectivo relatório do Auditor Independente, referente ao exercício social de 2022. No entanto, ao contrário do informado, o relatório do auditor apresentou opinião modificada, e não sem modificações como havia sido relatado.

Diante disso, o investidor desta emissão solicitou a rratificação da Assembleia Geral de Titulares (AGT) de 22/04/2024, para que as opiniões modificadas do auditor sejam devidamente registradas, bem como a reprovação das Demonstrações Financeiras de dezembro de 2022. A presente documentação está sendo elaborada.

INDICADORES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, sendo que os Titulares de CRI não obterão qualquer privilégio, bem como não foi segregado nenhum ativo em particular em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações decorrentes dos CRI.